

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 054/PMCSA-SECOM/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCALIZAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E
A EMPRESA STATUS SOM ENTRETENIMENTO
LTDA ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 054/PMCSA-SECOM/2018, celebrado em 18 de dezembro de 2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação por unidade/hora de 600 (seiscentas) horas de carro de som, referida para divulgações de eventos, através da Secretaria Executiva de Comunicação Social, referente a Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 050/PMCSA-SECOM/2018, Pregão Presencial n.º 023/PMCSA-SECOM/2018, onde as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Executiva de Comunicação Social, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. José Emerson Silva de Barros, brasileiro, solteiro, jornalista, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 7.729.043 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 098.108.144-45, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA ME, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 07.139.305/0001-28, com sede na Avenida Historiador Pereira da Costa, nº 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE, neste ato legalmente representada por sua administradora, a Sra. Flaviane Souza de Moura, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7.029.956 - SDS/PE e inscrita no CPF/ME sob o nº 059.515.614-26, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 003/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Executiva de Comunicação Social, datada de 02 de janeiro de 2019, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando o acréscimo de valor contratado.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 18 de dezembro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com prazo final para o dia 15 de dezembro de 2019, com valor inicial e atual de **R\$ 35.400,00 (trinta e cinco e mil e quatrocentos reais).**

Considerando que consta na Comunicação Interna supracitada a devida justificativa da lavra do ordenador de despesas, Sr. José Emerson Silva Barros, que solicita o acréscimo para dar continuidade nos serviços de divulgação dos eventos e campanhas realizadas pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, enquanto a nova licitação esta sendo marcada e concluída.

Considerando que o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 prevê que "O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicialmente contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabe trazer a bailia que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade de aumento dos serviços é de 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais) do valor originalmente contratado, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a devida Nota de Empenho nº 390/19, no valor de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais), datada de 02 de janeiro de 2019, para fazer face ao presente acréscimo do valor contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a CI nº 003/2019, datada de 02/01/2019, oriunda da Secretaria Executiva de Comunicação Social, juntamente com a justificativa, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto o acréscimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais) do valor originariamente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de janeiro de 2019.

<p>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Comunicação Social</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): 504-504-68</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>
<p>CONTRATADA: STATUS SOM ENTRETENIMENTO LTDA ME</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF (MF): 117-979-394-32</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: STATUS SOM
ENTRETEENIMENTO LTDA EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Comunicação Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º **Termo Aditivo ao Contrato nº 054/PMCSA-SECOM/2018, Adesão à Ata de Registro de Preços nº 050/PMCSA-SECOM/2018, Pregão Presencial nº 023/PMCSA-SECOM/2018, Natureza do Objeto: Acrescimo - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Acrescimo correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Empresa: STATUS SOM ENTRETEENIMENTO LTDA EPP, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 07.139.305/0001-28, com sede na Av. Historiador Pereira da Costa, nº 539, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, Valor Total: R\$ 35.400,00, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de janeiro de 2019.

JOSÉ EMERSON SILVA DE BARROS

Secretário Executivo de Comunicação Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:35AB8926

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/07/2019. Edigão 2383
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ampupe/>